



PROGRAMA DESCONTO ESPECIAL PELO ENEM - 2º SEMESTRE DE 2020

Para candidatos aos cursos de Graduação no formato Educação a Distância

1. O “Programa Desconto Especial pelo ENEM” consiste em um programa para conceder bolsa (desconto) nas mensalidades de ingressantes em 2020/2 pelo aproveitamento da nota no ENEM, nos cursos de Graduação no formato Educação a Distância, durante o período de **28/07/2020 a 29/07/2020**.
2. A quantidade de bolsas (descontos) concedida é limitada e sua determinação é feita por critério exclusivo da UNIP EAD. As bolsas serão concedidas aos primeiros candidatos que se matricularem, até o término da quantidade estabelecida pela UNIP EAD.
3. Condições promocionais de 28/07/2020 até 29/07/2020: 1ª mensalidade por R\$60,00, 2ª mensalidade no valor de R\$149,00 e a partir da 3ª mensalidade descontos de até **30% para o curso todo ou 50% para o 1º e 2º semestres do curso, exceto para os cursos de Sociologia, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Tecnologia em Gestão da Segurança da Informação, cursos da área de Saúde e de Engenharia**.
4. Para os cursos de **Sociologia, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Tecnologia em Gestão da Segurança da Informação** o valor promocional de mensalidade é a partir de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**, apenas para a 1ª série destes cursos e válido de 20/07/2020 até 29/07/2020. Consulte as condições de oferta sobre a disponibilidade dos cursos no polo de sua cidade.
5. **Este benefício só é oferecido aos alunos que cursam disciplinas regulares.** E serão concedidas mediante comprovação do resultado obtido pelo candidato em qualquer ENEM realizado a partir de 2010. A UNIP EAD se reserva ao direito de alterar esse percentual a qualquer tempo e sem necessidade de comunicação a quem quer que seja.
6. Matrículas advindas de vestibular transferências (internas ou externas), portadores de diploma (externo ou ex-aluno), as reaberturas de matrículas, rematrículas e as matrículas em curso de pós-graduação não são elegíveis à participação no Programa Desconto Especial pelo ENEM.

7. Promoção é válida para alunos ingressantes e que cursarão o 1º período letivo no 2º semestre de 2020; em caso de o aluno solicitar aproveitamento de estudos que implique em remanejamento para outro período letivo ele perde os benefícios aqui regulamentados.
8. As bolsas (descontos) concedidas não são cumulativas com nenhum outro benefício de qualquer natureza que o aluno já tem ou virá a ter e somente serão válidas após matrícula regular, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento e com documentação completa. No caso de o aluno ter mais de um benefício, ele poderá optar pelo que melhor lhe interessar.
9. As bolsas (descontos) concedidas por esse programa somente se aplicam até a data que a UNIP EAD, ao seu exclusivo critério, determinar para isso, o que poderá ser feito a qualquer tempo sem necessidade de aviso prévio a quem quer que seja.
10. O desconto será válido para todos os candidatos que realizaram o ENEM em qualquer uma de suas edições a partir de 2010 e que possuam nota mínima de 400 pontos e nota de redação maior que zero.
11. Para ser beneficiado com a bolsa (desconto) é necessário apresentar no ato da matrícula o Boletim Individual com o resultado do ENEM.
12. O benefício não é válido para matrículas nos cursos de Pós-Graduação e é restrito para matrículas em cursos de Graduação a Distância.
13. O benefício a que se refere este Regulamento não é aplicável para alunos já matriculados no 2º semestre de 2020 ou anteriormente.
14. Os alunos veteranos que tenham estudado em qualquer um dos *Campi* ou polos da UNIP ou de Instituições do Grupo SUA FACULDADE e que realizaram trancamento de suas matrículas ou desistiram do curso com ou sem solicitação formal de cancelamento não são elegíveis ao Programa Desconto Especial pelo ENEM.
15. Os beneficiados pelo Programa Desconto Especial pelo ENEM automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais, para a UNIP, qualquer uma das Instituições do Grupo SUA FACULDADE ou qualquer outra instituição ligada ao grupo educacional Objetivo.
16. O candidato inscrito no Programa Desconto Especial pelo ENEM aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.
17. 15. A UNIP EAD se reserva o direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.
18. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela UNIP EAD.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Universidade Paulista - UNIP

Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO